

A COREME do Hospital Mãe de Deus torna público 10ª chamada para matrículas referente ao processo seletivo dos Programas de Residência Médica 2025

CARDIOLOGIA

Classificação	NOME	Inscrição	Nota TO	AMRIGS (peso 90%)	Total 2ª Etapa (peso 10%)	Nota Final
Matriculada	JULIA GIACOMONI BRAGAGNOLO	92403171573	72,0	64,8	8,5	73,3
Matriculada	LUMA ALVES COSTA	92403178433	72,0	64,8	5,1	69,9
Matriculado	Mateus Silva de Carvalho	92403182991	68,0	61,2	5,6	66,8
Matriculada	Raquel Busanello Sipmann	92403177392	64,0	57,6	8,5	66,1

CLÍNICA MÉDICA

Classificação	NOME	Inscrição	Nota TO	AMRIGS (peso 90%)	Total 2ª ETAPA (peso 10%)	Nota Final
Matriculada	LETÍCIA ZANOTELLI FERNANDES	92402150373	79,0	71,1	6,7	77,8
Matriculada	GEÓRGIA SAVICKI SCHNEIDER	92402154713	75,0	67,5	8,8	76,3
Convocado	LUIZ ANTONIO MARTENS MOKFA	92402150055	74,0	66,6	8,7	75,3
Convocado	NICOLAS LAUXEN KONRAD	92402183166	73,0	65,7	9,6	75,3

MEDICINA INTENSIVA

Classificação	NOME	Inscrição	Nota TO	AMRIGS (peso 90%)	Total 2ª ETAPA (peso 10%)	Nota Final
Matriculado	Leonardo Bruno Dos Santos Smaniotto	92402146656	76,0	68,4	8,0	76,4
Matriculada	Djúlia Brombilla Feltrin	92402147637	70,0	63,0	9,2	72,2

NEUROLOGIA

Classificação	NOME	Inscrição	Nota TO	AMRIGS (peso 90%)	Total 2ª ETAPA (peso 10%)	Nota Final
Matriculada	Ana Pudles Raskin	92402156007	79,0	71,1	9,5	80,6
Matriculado	Rafael Bertoldi Torres	92402137989	79,0	71,1	9,3	80,4

ONCOLOGIA

Classificação	NOME	Inscrição	Nota TO	AMRIGS (peso 90%)	Total 2ª ETAPA (peso 10%)	Nota Final
Matriculado	GABRIEL AZEREDO DE MAGALHAES	92403182873	88,0	79,2	9,2	88,4

3. MATRÍCULA

3.1. Os candidatos classificados para as vagas da Residência Médica do Hospital Mãe de Deus deverão comparecer no 11º andar do Hospital Mãe de Deus, Rua Jose de Alencar, nº 286, Acesso 1 – Bairro Menino Deus, Porto Alegre, RS, telefone (51 3230-2016), nos dias previstos no cronograma, das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, munidos da documentação necessária para efetuar a matrícula.

3.2. A efetivação da matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo dependerá da entrega de toda a documentação exigida neste edital, até o dia 03 de fevereiro de 2025. A falta de qualquer documento ou a entrega de documentação incompleta resultará na eliminação automática do candidato, sendo convocados os candidatos subsequentes da lista de classificação para ocupar as vagas remanescentes.

3.3. É admitida a matrícula mediante procuração específica para tal fim, acompanhada de documento que comprove a identidade de seu portador.

3.4. Na ocasião da matrícula, os candidatos deverão apresentar:

- a) Fotocópia autenticada da RG, CPF e CRM;
- b) Fotocópia do diploma de médico ou declaração da Instituição de Ensino de que o candidato concluiu o último período da Faculdade de Medicina;
- c) Fotocópia do certificado de conclusão de programa de residência médica, para programas com pré-requisito;
- d) Certidão de regularidade (emitida pelo Conselho Regional de Medicina);
- e) Uma foto 3 X 4 recente;
- f) Guia de Recolhimento da Contribuição do INSS, número de cadastro do mesmo ou PIS/PASEP – pode ser obtido pelo telefone 0800-780-191 ou pelo sítio www.previdenciasocial.gov.br;
- g) Fotocópia ou protocolo de encaminhamento da Carteira de Identidade Profissional da área de formação;
- h) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- i) Carteira de Vacinas;
- j) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (aprovados do sexo masculino);
- k) Fotocópia do comprovante de endereço residencial atualizado ou, caso não o tenha em seu nome, uma declaração do titular do comprovante de que o candidato reside naquele endereço;
- l) Comprovante de conta bancária (cópia do extrato/ cartão do banco);

Importante: para os residentes dos programas Clínica Médica e Medicina Intensiva, seguem as seguintes orientações:

- Deve ser informada uma **CONTA CORRENTE**, em nome do próprio residente.
- Os dados bancários devem ser dos bancos credenciados ao Ministério da Saúde: Banco Bradesco, Itaú e Santander.
- Na agência e conta, informar também dígito verificador.
- É necessário realizar um depósito inicial para ativar a conta no Sistema de Administração de Recursos Humanos do MS. Contas inativas impedem o cadastro de residentes.

m) **Preencher e assinar a ficha de matrícula (formulário obtido junto à COREME).**

- 3.4.** Para os estrangeiros e/ou brasileiros com curso médico no exterior, além dos documentos estabelecidos no item 7.3, deverão ser apresentados:
- 3.4.1.** Para candidato estrangeiro, deverão ser apresentadas fotocópias:
- a) Do visto de permanência no país;
 - b) Do diploma de medicina revalidado por Universidade Pública Brasileira;
 - c) Do registro no CRM-RS (autenticado);
 - d) Do certificado de proficiência em português.
- 3.4.2.** Para candidatos BRASILEIROS que realizaram sua graduação no exterior, deverão ser apresentadas fotocópias:
- a) Do diploma revalidado pelas autoridades nacionais competentes;
 - b) Do registro no CRM-RS (autenticado).
- 3.5.** Os documentos exigidos neste item deverão ser apresentados por ocasião da assinatura do contrato, sob pena de desclassificação do candidato.
- 3.6.** A matrícula do candidato será cancelada, a qualquer tempo, se constatada a apresentação de declarações falsas, inexatas ou a adulteração de qualquer documento. O candidato que não satisfizer a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital estará impedido de ingressar no Programa de Residência Médica.
- 3.7.** O médico residente que realizar a matrícula e ainda não possuir inscrição no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, deverá fazê-lo até 10 dias após a efetivação da matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2025.

Marcio Spagnol

Coordenador da COREME

Hospital Mãe de Deus